

PORTARIA Nº 019/2019 - PROADM, de 30 de janeiro de 2019.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível responsabilidade de servidores por falta de planejamento, desídia administrativa e/ou má gestão dos recursos públicos que impossibilitou a conclusão do regular processo licitatório e culminou em contratação emergencial de empresa para fornecimento de refeição ao Restaurante Universitário do Instituto de Natureza e Cultura – INC e apurar ainda acerca do pagamento por serviços prestados pela empresa MG de Mesquita sem a devida cobertura contratual, bem como demais atos e fatos conexos, conforme constam nas cópias dos Processos nº 23105.020534/2015, 23105.021638/2015, 23105.022498/2015, 23105.023933/2015, 23105.024327/2015 e 23105.025728/2015 apenas como peças informativas ao Processo nº 23105.013518/2015. Presidente: IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1549100. Membros: KARLA DE ARAÚJO LIRA, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1659725; GLEILSON MEDINS DE MENEZES, Téc. Adm./FIC/Matrícula SIAPE nº 2929064. Dê-se ciência de cumpra-se.

PORTARIA Nº 020/2019 - PROADM, de 30 de janeiro de 2019.

I – T O R N A R sem efeito a Portaria n. 0145/2018, de 23/11/2018. **II – I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor da empresa L A REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente ao serviço de Fornecimento de Combustível para o Deslocamento dos Professores e dos 210 Estudantes do Curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – PROLIND, no período de 19 de janeiro a 28 de fevereiro e no mês de abril de 2015, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011380/2015, apenso como peça informativa aos Processos nº 23105.078712/2018 e 23105.010405/2018. Presidente: Valter Frank de Mesquita Lopes, Docente/FAARTES/matrícula SIAPE nº 2582718. Membros: Shelly Hamonna Sicsu Ribeiro, Téc. Adm./FIC/ matrícula SIAPE Nº 1455194; Daniel Borges dos Santos, Téc. Adm./FES/matrícula SIAPE nº 1659639. Dê-se ciência de cumpra-se.

PORTARIA Nº 001/2019 - IFCHS, de 06 de fevereiro de 2019.

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar as denúncias referentes a supostas irregularidades atribuídas à servidora matrícula nº SIAPE 2176840, conforme consta no Processo Nº 23105.048023/2018. **II - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Iolete Ribeiro da Silva, Mat. SIAPE 1362602. Membros: Angélica Gonçalves de Lima Castro – TAE/FLET, Mat. SIAPE 1798883; Ernesto Atsushi Sambuichi – Docente/FLET, Mat. SIAPE 1570202. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 003/2019 - FIC, de 11 de fevereiro de 2019.

CONSTITUIR Comissão de Sindicância com os(as) servidores(as) abaixo relacionados para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, os fatos contidos no documento encaminhado à direção da FIC pela professora Mirna Feitoza Pereira, no dia 08.02.2019. Presidente: ALINE

FERREIRA LIRA, Professora Adjunta/FIC/SIAPE 1516171. Membros: DANIELLY OLIVEIRA INOMATA, Professora Adjunta/FIC/SIAPE 3057465; WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES, TAE/FIC/SIAPE 2237334. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 501/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração da denúncia referente a supostas irregularidades ocorridas nos concursos públicos para a carreira do Magistério Superior – Editais nºs 037/2013 e 066/2014, destinados ao preenchimento de vagas no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos, constantes no Processo nº 23105.000617/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.855/2018, de 05/12/2018. Presidente: Jaime da Silva Beleza, Téc. Adm./PCU/matricula SIAPE nº 1168881. Membros: Clóvis da Silva Brandão, Téc. Adm./FCF/matricula SIAPE nº 2171010; Rubens Felipe Oliveira da Silva, Téc. Adm./FES/matricula SIAPE nº 2129358. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 502/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 3.033/2018, datada de 18/12/2018. II - I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das irregularidades identificadas na execução do contrato nº 002/2015, referente à construção do Bloco 3, campus de Humaitá, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração, conforme consta no Processo nº 23105.054147/2017. Presidente: JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Docente/FT/matricula SIAPE nº 82274. Membros: ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS, Téc. Adm./ICE/matricula SIAPE nº 1752604; WAGNER QUEIROZ SILVA, Docente/FT/matricula SIAPE nº 1900276. Dê-se ciência e cumpra-se.